



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

Praça Getúlio Vargas , 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé / MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (035) 3662-1463 ramal 35 Fax: (035) 3662-1397

e-mail: peessoal@mariadafe.mg.gov.br

gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.715, 31 DE JULHO DE 2019.

Concede estabilidade à servidora JAKELINE ROSE CANO MARTINEZ admitida mediante aprovação no concurso público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.64, Capítulo VIII e Art.106 da Lei Orgânica Municipal, e Art.41 da Constituição Federal do Brasil,

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, Homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de Julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, à servidora JAKELINE ROSE CANO MARTINEZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na Data de sua Publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal